



Ministério da Saúde  
Secretaria-Executiva  
Departamento de Logística em Saúde  
Coordenação-Geral de Aquisição de Insumos Estratégicos para Saúde  
Divisão de Instrumentos Contratuais

## TERMO ADITIVO

Processo nº 25000.180200/2023-62

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 46/2024, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA EM SAÚDE DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, E A EMPRESA TAKEDA PHARMACEUTICALS INTERNATIONAL AG IRELAND BRANCH, NA FORMA ABAIXO.**

A **UNIÃO**, por intermédio do Departamento de Logística em Saúde da Secretaria Executiva do Ministério da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.544/0008-51, com sede em Brasília – DF, neste ato representado por seu Diretor, Dr. **ODILON BORGES DE SOUZA**, em conformidade com a Portaria nº 2.391, de 03/05/2023, publicada no Diário Oficial da União nº 84, de 04/05/2023, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **TAKEDA PHARMACEUTICALS INTERNATIONAL AG IRELAND BRANCH**, representada pela empresa TAKEDA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.635.171/0001-03, sediada na Avenida Portugal 1.100, Rua 05, Módulo A8, Itaqui, Itapevi/SP, CEP: 06.696-060, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por **FABIANO REGIS TEÓFILO OZÓRIO**, tendo em vista o que constano Processo nº 25000.180200/2023-62 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO de alteração contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto alterar o cronograma de entrega do objeto contratual, em relação ao quantitativo de doses, com fundamento no art. 124, II, “b” da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, seguindo o cronograma adiante:

**Quadro 1: Cronograma de Entrega 2024**

Parcela	Quantidade Contratada (doses)	Prazo de entrega	Quantidade Ajustada (doses)
1ª	500.000	Até 30/04/2024	<b>500.040</b>
2ª	1.150.000	Até 31/05/2024	<b>1.150.200</b>

3ª	250.000	Até 30/06/2024	<b>250.020</b>
4ª	700.000	Até 31/07/2024	<b>700.380</b>
5ª	700.000	Até 31/08/2024	<b>700.380</b>
6ª	431.000	Até 30/09/2024	<b>431.460</b>
7ª	211.000	Até 31/10/2024	<b>211.140</b>
8ª	211.000	Até 30/11/2024	<b>211.140</b>
9ª	211.000	Até 31/12/2024	<b>209.240</b>
<b>Total</b>	<b>4.364.000</b>		<b>4.364.00</b>

## Quadro 2: Cronograma de Entrega 2025.

Parcela	Quantidade Contratada (doses)	Prazo de entrega	Quantidade Ajustada (doses)
1ª	210.714	Até 30/01/2025	<b>211.140</b>
2ª	210.714	Até 28/02/2025	<b>211.140</b>
3ª	210.714	Até 30/03/2025	<b>211.140</b>
4ª	1.001.250	Até 30/04/2025	<b>1.001.700</b>
5ª	550.625	Até 31/05/2025	<b>550.800</b>
6ª	470.625	Até 30/06/2025	<b>470.880</b>
7ª	1.101.250	Até 31/07/2025	<b>1.101.600</b>
8ª	1.031.250	Até 31/08/2025	<b>1.031.400</b>
9ª	875.000	Até 30/09/2025	<b>875.340</b>
10ª	1.625.233	Até 31/10/2025	<b>1.625.400</b>
11ª	1.100.000	Até 30/11/2025	<b>1.100.520</b>
12ª	642.000	Até 31/12/2025	<b>638.315</b>
<b>Total</b>	<b>9.029.375</b>		<b>9.029.375</b>

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, *c/c* art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

## TESTEMUNHAS:

**FRANKLIN MARTINS BARBOSA**

## DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA EM SAÚDE

MATHEUS FERREIRA RAMOS

TAKEDA PHARMACEUTICALS INTERNATIONAL AG IRELAND BRANCH



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Ferreira Ramos, Usuário Externo**, em 28/03/2024, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Regis Teofilo Ozorio, Usuário Externo**, em 28/03/2024, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Franklin Martins Barbosa, Coordenador(a)-Geral de Aquisição de Insumos Estratégicos para Saúde**, em 28/03/2024, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Odilon Borges de Souza, Diretor(a) do Departamento de Logística em Saúde**, em 01/04/2024, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0039754882** e o código CRC **10138E34**.

Referência: Processo nº 25000.180200/2023-62

SEI nº 0039754882

Divisão de Instrumentos Contratuais - DICON  
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900  
Site - saude.gov.br